



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RN.

Lei Municipal nº 02/2024 - Nomeação do CRAS "Aldemir Elias de Moraes"

Autora: Vereadora Rivaneide Maria Bento da Silva – Poder Legislativo Municipal.

Ementa:

Denomina com o nome de "Aldemir Elias de Moraes" o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São Bento do Norte, em homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade durante os oito anos de sua gestão como prefeito.

Artigo 1º: Fica denominado como "Aldemir Elias de Moraes" o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São Bento do Norte.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Norte, São Bento do Norte 08 de Novembro de 2024.

Rivaneide Maria Bento da Silva

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RN.

Justificativa:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público de caráter local, que oferta serviços e programas socioassistenciais para a população de baixa renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da família.

Considerando a importância do CRAS para o município de São Bento do Norte e a relevância dos serviços prestados à população, propomos a denominação do equipamento com o nome de Aldemir Elias de Moraes, em justa homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade durante seus oito anos de gestão como prefeito.

Durante sua gestão, o ex-prefeito Aldemir Elias de Moraes demonstrou um profundo compromisso com o bem-estar social da população, implementando diversas políticas públicas que impactaram positivamente a vida dos cidadãos. Sua dedicação e trabalho em prol do desenvolvimento social do município merecem ser reconhecidos e perpetuados.

Ao denominar o CRAS com o nome de Aldemir Elias de Moraes, estamos prestando uma homenagem a um homem que dedicou sua vida ao serviço público e deixou um legado importante para a nossa cidade. Essa homenagem também servirá como um incentivo para que futuras administrações continuem trabalhando em prol do desenvolvimento social do município.

Câmara Municipal de São Bento do Norte

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Publicado por:
Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 43032841